



INDICAÇÃO _____/2025.

Ilmo. Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia a Secretaria de Planejamento e Urbanismo, solicitando adoção de providencias para fins do que segue:

Seja realizado o nivelamento da pavimentação asfáltica com as calçadas das residencias da Rua Conde D'Eu - Bairro Alpino, São Bento do Sul - SC.

JUSTIFICATIVA

Após a revitalização asfáltica, a referida rua, encontra-se desnivelada em relação as calçadas, dificultando o acesso dos moradores as suas residências.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de São Bento do Sul, 01 de setembro de 2025.

DIEGO NIESPODZINSKI
Vereador